

**Livro N.º 41****ACTA N.º 24/2014****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 6 de NOVEMBRO DE 2014.**

No dia seis de Novembro de dois mil e catorze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. José Vitor Fernandes Sobral, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta e oito minutos.\_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:-**Não esteve presente o Senhor Presidente.\_\_\_\_\_

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Senhor Vice-Presidente informou que está a preparar um relatório pormenorizado da última ida à MIF de Macau, contendo nomeadamente, objectivos, acção, resultados, presenças e custos.\_\_\_\_\_

Adiantou ainda que em parceria com o IPIM e a APCL, a Câmara participa, também, na feira económica de Cantão e num evento de cariz Turístico, inventos sobre os quais se produzirá, também, um relatório detalhado.

O Senhor Vice-Presidente informou que se está a preparar um dossiê no âmbito da discussão ao documento PIOT ADV e que fazia questão de o apresentar, se assim o entendessem, aos Senhores Vereadores da oposição para que, se quisessem opinar sobre ele e reiterar o seu conteúdo, o poderiam fazer.\_\_\_\_\_

Lembrou que esta matéria é muito relevante e que demora o seu tempo. No entanto, o prazo termina no próximo dia 14.\_\_\_\_\_

Comunicou, também, que o dossiê dos caminhos agrícolas está disponível para consulta.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro perguntou como está a situação da linha de alta tensão, nomeadamente quanto ao seu traçado e se existem contrapartidas, para o concelho.\_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente respondeu que existe uma proposta conjunta entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia para alteração ao traçado e que as contrapartidas têm de ser, inevitavelmente, objecto de apurada negociação. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro voltou a solicitar a listagem das despesas com a VINDOURO e a Feira da Sr.ª do Monte, e dos pagamentos, que não a título de remuneração, realizadas pela Câmara Municipal a todos os titulares dos órgãos municipais, pedido realizado há já algum tempo, afirmando que não voltarão a perguntar e se não obtiverem resposta tentarão obter resposta através de outra entidade. \_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares informou que a referida listagem irá ser elaborada e entregue oportunamente.

O Senhor Vice-Presidente referiu que, inclusive, existem serviços a menos em relação ao contratualizado e que nesse sentido, há lugar à diminuição de valor, está a fazer-se esse procedimento, nomeadamente, com a Essência do Vinho. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues pediu esclarecimentos sobre o estado caminho denominado "Rascada", da freguesia de Trevões. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente referiu que, no dia de ontem, teve uma reunião com o Senhor Presidente da União de Freguesias de Trevões e Espinhosa, tendo em vista encontrar uma solução para o estado degradado do referido caminho. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro perguntou se este caminho está contemplado no âmbito do PRODER, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu afirmativamente. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues solicitou esclarecimentos sobre o pagamento das refeições no âmbito do serviço de refeição aos alunos do concelho, e se existem isenções e se estas são localizadas, porquanto teria informação que terá havido escolas não abrangidas pela isenção do pagamento. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente referiu que o princípio é de igualdade para todos os alunos. \_\_\_\_\_

O pagamento acontece, quer no Jardim de Infância, quer no 1.º ciclo, em referência ao escalão. Existem isenções quando devidamente justificadas pelas Senhoras Coordenadoras do serviço de Apoio à Família. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues perguntou se, existindo isenção para todos os alunos, qual o peso desta despesa no orçamento da Autarquia, de molde a efectuarem uma acção nesse sentido. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente respondeu que, sendo o universo significativo, a despesa com as refeições tem um peso bastante alargado no orçamento municipal.

Referiu, ainda que havendo disponibilidades financeiras poder-se-á dar objectividade à vontade que já existe em possibilitar refeições gratuitas, princípio que agora também é reiterado pela oposição.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro questionou qual o procedimento para o recrutamento de pessoal para o funcionamento do Museu do Vinho.

O Senhor Vice-Presidente respondeu que, para já, o Museu irá funcionar com recursos humanos da Autarquia. Com o decurso do tempo irá ser feita avaliação das reais necessidades de recursos humanos que o espaço precisa, tomando-se, naquela ocasião, a decisão de abertura de lugares efectivamente necessários.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues solicitaram cópia de dois documentos apensos no dossiê de candidatura, no âmbito do PRODER, para construção e requalificação de caminhos agrícolas para utilização pública.

O Senhor Vice-Presidente perguntou aos Senhores Vereadores, por diversas vezes, se desejavam algum esclarecimento, quer da parte dele, quer da parte dos técnicos sobre o assunto, ao que responderam negativamente, não necessitando desse esclarecimento, uma vez que o dossiê é de fácil interpretação.

Quanto às cópias esclareceu que, tratando-se de um assunto oficial, iria inteirar-se se o poderia fazer, referindo que se for possível, o faria com todo o gosto.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e oitenta e três mil setecentos e vinte e oito euros e setenta e sete cêntimos.

**313/CM/2014 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 23/2014, da reunião ordinária realizada no dia 23 de Outubro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

**A – CONTABILIDADE****A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

**314/CM/2014 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 9:-** O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**ANULAÇÕES:****euros**

3.2.0	Electrificação rural – Ampliação da rede eléctrica para explorações agrícolas .....	420.000
3.2.0	Eficiência energética .....	70.320
	TOTAL .....	490.320

**REFORÇOS:****euros**

1.1.1	Aquisição de mobiliário e equipamento diverso .....	630
1.1.1	Aquisição de software informático diverso .....	450
2.1.2	Transportes escolares .....	3.300
2.1.2	Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior ..	950
2.4.4	Abastecimento de água pela "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro" .....	148.000
2.4.5	Recolha selectiva, valorização e tratamento de RSU's pela "Resinorte" .....	12.280
2.5.1	Aquisição de mobiliário e equipamento diverso .....	84.100
2.5.1	Construção do Núcleo Museológico do Vinho .....	14.760
2.5.1	Organização da Festa da Criança .....	2.070
2.5.1	Organização da Festa de S. João .....	2.100
2.5.1	Organização da Feira da Senhora do Monte .....	4.810
2.5.1	Promoção de outras actividades culturais e recreativas .....	6.615
2.5.1	Aquisição de livros e material audiovisual para a biblioteca.....	110
2.5.1	Subsídios a associações culturais .....	21.850
2.5.2	Subsídios a associações desportivas e recreativas .....	3.090
2.5.2	Promoção de actividades desportivas diversas .....	540
3.1.0	Organização da Vindouro/Festa Pombalina/2014 .....	620
	TOTAL .....	306.275

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, solicitaram esclarecimentos sobre algumas das rubricas a alterar, sobre as quais foram prestados os devidos esclarecimentos. \_

Referiram ainda que, com tantas alterações, desvirtua o orçamento inicial aprovado em Assembleia Municipal e que os montantes aprovados para a agricultura são os mais sacrificados, perspectivando-se, para o ano, um investimento forte, nesta área. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente referiu que o orçamento anual é elaborado com maior rigor possível.

Na agricultura vai haver um grande investimento no ano seguinte, já aprovado, mas que ainda não tem, neste momento, execução física nem financeira.

Os grandes investimentos nesta área dependem de financiamento. No entanto, tem-se gasto bastante dinheiro na reparação de caminhos agrícolas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

**315/CM/2014 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 9:**-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:

<b><u>ANULAÇÕES:</u></b>	<b>euros</b>
01.02/07.01.09 Câmara Municipal – Eficiência energética .....	70.320
04/07.01.04.04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Electrificação rural–Ampliação da rede eléctrica para explorações agrícolas .....	420.000
TOTAL .....	490.320
<b><u>REFORÇOS:</u></b>	<b>euros</b>
01.02/01.02.13.02 Câmara Municipal – Despesas com o pessoal-Outros suplementos e prémios-Outros .....	490
01.02/01.03.09.01 Câmara Municipal –Despesas com o pessoal-Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais .....	1.050
01.02/02.02.03 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Conservação de bens .....	1.225
01.02/02.02.19 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Seminários, exposições e similares .....	25.915
01.02/02.02.19 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Assistência técnica .....	775
01.02/02.02.24 Câmara Municipal –Aquisição de bens e serviços-Encargos de cobrança de receitas .....	1.350
01.02/02.02.25 Câmara Municipal – Organização da Vindouro/Festa Pombalina/2014 .....	620
01.02/02.02.25 Câmara Municipal – Promoção de actividades desportivas diversas .....	540
01.02/04.07.01 Câmara Municipal –Subsídios a associações desportivas e recreativas .....	3.090
01.02/07.01.08 Câmara Municipal – Aquisição de software informático diverso .....	450
01.02/07.01.09 Câmara Municipal – Aquisição de mobiliário e equipamento diverso .....	630

03/01.03.02 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Despesas com o pessoal-Outros encargos com a saúde .....	500
03/02.01.20 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de livros e material audiovisual para a biblioteca.....	110
03/02.01.21 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Outros bens .....	40.480
03/02.02.03 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Conservação de bens .....	2.250
03/02.02.10 ....	Departamento de Acção Social e Cultural –Transportes escolares .....	3.300
03/02.02.10 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Transportes .....	5.400
03/02.02.19 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Assistência técnica .....	2.650
03/02.02.20 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Outros trabalhos especializados .....	31.550
03/02.02.25 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Organização da Festa da Criança .....	2.070
03/02.02.25 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Organização da Festa de S. João .....	2.100
03/02.02.25 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Organização da Feira da Senhora do Monte .....	4.810
03/02.02.25 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Promoção de outras actividades culturais e recreativas .....	6.615
03/04.07.01 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Subsídios a associações culturais .....	21.850
03/04.08.02 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior ...	950
03/07.01.09 ....	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de mobiliário e equipamento diverso .....	84.100
04/02.01.02.02	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Aquisição de bens e serviços-Gasóleo .....	9.010
04/02.01.16.01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Abastecimento de água pela “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro” .....	148.000
04/02.02.03 ....	Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Aquisição de bens e serviços-Conservação de bens .....	12.400
04/02.02.20 ....	Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Aquisição de bens e serviços-Outros trabalhos especializados .....	39.000
04/02.02.25 ....	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Recolha selectiva, valorização e tratamento de RSU’s pela “Resinorte” .....	12.280
04/02.02.25 ....	Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Aquisição de bens e serviços-Outros serviços .....	10.000
04/07.01.03.07	Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Construção do Núcleo Museológico do Vinho .....	14.760
	TOTAL .....	490.320
Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____		

## **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:\_\_\_\_\_

**316/CM/2014** – N.º 52/2005, de Marco César Guedes Vasques, na freguesia de Ervedosa do Douro. Na sequência da deliberação 285/CM/2014, tomada na reunião de 9 de Outubro de 2014, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade do licenciamento.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1420/2014/DOPSU.\_\_\_\_\_

**317/CM/2014** – N.º 14/2011, de Manuel do Nascimento Frias Pina, na freguesia de Riodades. Na sequência da deliberação 286/CM/2014, tomada na reunião de 9 de Outubro de 2014, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade do licenciamento.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1422/2014/DOPSU.\_\_\_\_\_

**318/CM/2014** – N.º 45/2012, de José Maria Magalhães Tavares, na freguesia de Soutelo do Douro. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter sido apresentado requerimento a solicitar a aprovação dos projectos de especialidade.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 1384/2014/DOPSU.\_\_\_\_\_

## **E – OBRAS DO CONCELHO**

### **E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**319/CM/2014** – **LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA:-**

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a notificação do empreiteiro para a realização da

vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1412/2014/DOMGU. \_\_\_\_\_

#### **E-4.44 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO POENTE A NAGOSELO DO DOURO:-**

##### **320/CM/2014 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO-PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou a nomeação da comissão e a realização da vistoria, para efeitos de liberação parcial da caução. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, ratificar. \_\_\_\_\_

#### **E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA – VÁRZEA DE TEVÕES:-**

##### **321/CM/2014 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO-PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA:-**

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1411/2014/DOMGU. \_\_\_\_\_

### **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

##### **322/CM/2014 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DOUTOR JOSÉ VITOR FERNANDES SOBRAL:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vice-Presidente Doutor José Vitor Fernandes Sobral, à reunião de 23 de Outubro de 2014. \_\_\_\_\_

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente Doutor José Vitor Fernandes Sobral, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. \_\_\_\_\_

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****323/CM/2014 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Vice-Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.\_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Vice-Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,